

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09 DE MAIO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

São Mamede - PB, 08 de Maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00019/2025, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical TETE PESSOA CIRCUITO MUSICAL, no dia 05 de Julho de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 71 (setenta e um) anos de tradição; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, CNPJ 27.141.623/0001-30, com endereço na Rua Canopus, nº 240, Parque das Nações, CEP: 59.158-775, Parnamirim/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00019/2025.

Processo Administrativo nº 00058/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, CNPJ 27.141.623/0001-30.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical TETE PESSOA CIRCUITO MUSICAL, no dia 05 de Julho de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 71 (setenta e um) anos de tradição.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 08/05/2025 Á 31/12/2025.

São Mamede - PB, 08 de Maio de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 08 de Maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00021/2025, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical REY VAQUEIRO, no dia 06 de Julho de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 71 (setenta e um) anos de tradição; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 21.488.092/0001-70, com endereço na Rua Aluisio Azevedo, nº 200, Sala: 301, Bairro: Santo Amaro, CEP: 50.100-090, Recife – PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00021/2025.

Processo Administrativo nº 00060/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 21.488.092/0001-70.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical REY VAQUEIRO, no dia 06 de Julho de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 71 (setenta e um) anos de tradição.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 08/05/2025 Á 31/12/2025.

São Mamede - PB, 08 de Maio de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional